



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 98/2024

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO, CNPJ n.º 11.422.955/0001-53, localizado(a) na RUA ARACAJU, n.º 60, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

#### 1 - OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

#### 2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: MB INFORMATICA LTDA ME

CNPJ:01.087.495/0001-09

ENDEREÇO COMPLETO:RUA BOLIVIA - 1219 SALA 1 - CENTRO - Timbó/SC

| Item         | Quantidade | Unidade | Descrição                                               | Valor Unit. (R\$) | Valor Total(R\$) |
|--------------|------------|---------|---------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| 1            | 1          | UNIDADE | AUTOTRANSFORMADOR 1010VA                                | R\$182,00         | R\$182,00        |
| 2            | 1          | UNIDADE | MEMORIA DDR3 8GB                                        | R\$168,00         | R\$168,00        |
| 3            | 1          | UNIDADE | PLACA DE REDE; PCIE; PORTA RJ-45; 1000MBPS              | R\$76,00          | R\$76,00         |
| 4            | 1          | UNIDADE | HD SSD 240GB                                            | R\$234,00         | R\$234,00        |
| 5            | 1          | UNIDADE | PLACA MÃE H110                                          | R\$480,00         | R\$480,00        |
| 6            | 1          | UNIDADE | rolete de entrada impressora                            | R\$10,00          | R\$10,00         |
| 7            | 1          | UNIDADE | CARTUCHO DE TONNER COMPATÍVEL COM HP CB 435/436/285 UNI | R\$60,00          | R\$60,00         |
| 8            | 1          | UNIDADE | rolete de entrada impressora                            | R\$25,00          | R\$25,00         |
| 9            | 1          | UNIDADE | rolete de entrada impressora                            | R\$20,00          | R\$20,00         |
| 10           | 1          | UNIDADE | PLACA MÃE H610                                          | R\$619,00         | R\$619,00        |
| 11           | 1          | UNIDADE | MEMORIA 8GB                                             | R\$172,00         | R\$172,00        |
| 12           | 1          | PEÇA    | PROCESSADOR COREL I3                                    | R\$1.153,00       | R\$1.153,00      |
| 13           | 1          | UNIDADE | HD SSD 240GB                                            | R\$210,00         | R\$210,00        |
| Total Geral: |            |         |                                                         |                   | R\$3.409,00      |



No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

### **3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da empresa fornecedora foi fundamentada em seu histórico de bons serviços e desempenho exemplar em trabalhos anteriores prestados ao Fundo Municipal de Saúde, estabelecendo uma relação de confiança mútua e que nos dá segurança que nossas necessidades de manutenção serão atendidas com excelência.

### **4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

POLICLÍNICA DE REFERÊNCIA.

### **5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 5 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2024 17:03:03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p666d214e4ec7>.  
POR ALFREDO JOAO BERRI:\*\*\*672679\*\* - (\*\*\*672679-\*\*) EM 16/07/2024 17:03



## 6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

## 7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 16 de julho de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2024 17:03:03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6696d214e4ec7>.  
POR ALFREDO JOAO BERRI: (\*\*\*672679\*\* - (\*\*\*672679-\*\*) EM 16/07/2024 17:03

